



**SISTEMA CONSELHOS DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO
SEDE – PORTO VELHO**



PORTARIA CRP-24 Nº 004/2022 DE 10 de janeiro de 2022.

Nomeia Técnica do Crepop pelo regime celetista, através Convênio de Cooperação Técnica, que entre si, celebram o Conselho Federal de psicologia e o Conselho Cegional de Psicologia da 24ª região – RO/AC.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – RONDÔNIA E ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais outorgadas pela Lei nº 5.766/1971 e Resolução CFP nº 03/2019;

;

CONSIDERANDO o início do Convênio de Cooperação Técnica nº 5/2020 realizado pelo processo nº 576600020.001296/2020-71, bem como sua renovação pela **Unidade Gestora**: Crepop - Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas, as quais possuem como celebrantes, o Conselho Federal de psicologia e o Conselho Regional de Psicologia da 24ª região – RO/AC;

CONSIDERANDO que as contratações de empregados efetivos dos Conselhos de Fiscalização Profissional obedecem ao disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, devendo ser precedidas de concurso público;

CONSIDERANDO A decisão e aprovação do Plenário da Contratação da Sra. Angelica de Souza Lima, para o cargo de Técnica do Crepop, se deu na em Reunião plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 24ª – Rondônia e Acre.

CONSIDERANDO a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação da técnica do Crepop será de forma direta via portaria e contrato de trabalho pelo regime celetista.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a contar de **10 de janeiro de 2022**, *ad referendum* ANGELICA DE SOUZA LIMA, para o exercício do cargo de Técnico do Crepop, sob o regime celetista, lotada no Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - Rondônia e Acre.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2022.

Cleibson André Nunes Torres
Conselheiro Presidente